



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 090/2024 – DMA - ptg - 3

Sales Oliveira, 10 de julho de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar os Projetos de Lei anexos, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Os objetivos dos Projetos de Lei estão explicitados nas Exposições de Motivos respectivas.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.07.10
11:03:46 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2545

Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 11/07/24

Dimensional Camelucci

02 15h30



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 11 DE JULHO DE 2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00, tem como objetivo atender as despesas de custeio da saúde na atenção básica, tais como: folha de pagamento, serviços de internet, telefone, prestação de serviços material de consumo diversos dentre outros.

Os recursos referem-se as Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Rafael Silva e Léo Oliveira – Emenda Nº 2024.075.55616 no valor de R\$ 300.000,00 e Emenda Nº 2022.056.42686 no valor de R\$ 300.000,00, respectivamente.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes da transferência das presentes Emendas Parlamentares – excesso de arredação, art. 43, §1º, inciso II.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Data: 2024.07.11 14:54:22
+03'00'

Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 11 DE JULHO DE 2024

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte dotação:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 437.....	R\$ 70.000,00
10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Estadual	
33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL - VINCULADOS	
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 438.....	R\$ 230.000,00
10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Estadual	
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL - VINCULADOS	
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 441.....	R\$ 70.000,00
10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Estadual	
33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL - VINCULADOS	
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 442.....	R\$ 200.000,00
10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Estadual	
31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL - VINCULADOS	
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 443.....	R\$ 30.000,00
10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Estadual	
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL - VINCULADOS	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 600.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos na forma do artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação, através das Emendas Parlamentares: Nº 2024.075.55616 no valor de R\$ 300.000,00 e Nº 2022.056.42686 no valor de R\$ 300.000,00, ambos do Governo Estadual.

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2024.07.11 14:54:43 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 11 de julho de 2024.

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.07.11
14:54:54 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal